

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 04 de outubro de 2024

03 Páginas / Ano 8 / Edição nº 847



## DECRETOS

### DECRETO nº. 1090/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada pelo período de 02 (dois) dias, nos dias 09 e 23 de setembro de 2024, com base nas solicitações sob Protocolo Geral nº. 12325/2024 e 12947/2024, ao senhor **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, matriculado sob nº. 4.143, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

### DECRETO nº. 1091/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 17/09/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 12727/2024, à senhora **DANIELE COLODEL**, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 5.660, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.478-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-62.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 1092/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 19/09/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 12756/2024, à senhora **TELMA FERREIRA DE PONTES**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 5.651, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.044-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.999-68.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**WELINGTON VITORIO FITZ**  
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

### DECRETO nº. 1093/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 17/09/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 12774/2024, à senhora **EDICLEIA FELIPE BISPO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Cozinha/Merendeira, matriculada sob nº. 3.785, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.103-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.429-14.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 1094/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 19/09/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 12800/2024, à senhora **ANA PAULA VALGAS**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 5.538, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.681-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-50.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 1095/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 19/09/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 12805/2024, à senhora **ROBERTHA LUNAIARA BIAVATI LOPES**, servidora com cargo em provimento efetivo de Fonoaudiólogo, matriculada sob nº. 6.783, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.018-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-60.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 1096/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso

II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 04 (quatro) dias, nos dias 19, 20, 23 e 24 de setembro de 2024, com base nas solicitações sob Protocolo Geral nº. 12811/2024 e 12964/2024, ao senhor **LEANDRO DE MOURA JORGE**, servidor com cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação C, D e E, matriculado sob nº. 3.409, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.095-5 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-06.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 1097/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 19/09/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 12815/2024, à senhora **ERICA CRISTINA DA LUZ**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 5.029, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.372-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-25.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 1098/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 23/09/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 12870/2024, à senhora **MARISTELA FELIX CARNEIRO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Monitor, matriculada sob nº. 6.089, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.015-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.679-29.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**WELINGTON VITORIO FITZ**  
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

### DECRETO nº. 1099/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

ASSINATURA ELETRÔNICA



RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, nos dias 20 e 23 de setembro de 2024, com base nas solicitações sob Protocolo Geral nº. 12873/2024, à senhora SILVANA ALVES, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 760 e 2.962, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.017-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-94.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOŠKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 1100/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 23/09/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 12918/2024, à senhora VILMA DO CARMO DOBKE, servidora com cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matriculada sob nº. 3.668, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.148-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-06.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOŠKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 1101/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 24/09/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 12946/2024, à senhora RUTE IGLESIAS DA SILVA, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 4.928, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.227-4 SESP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-57.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOŠKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 1102/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso

II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 26/09/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 12972/2024, à senhora DENILCE APARECIDA JORGE, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 5.463, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.754-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.139-16.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOŠKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 1103/2024

Súmula: Nomeia o Conselho de Desenvolvimento Municipal para o Exercício de 2019 a 2028.

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2758/2018, e ainda com base no Protocolo Geral nº. 10617/2024,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, para o Exercício de 2019 a 2028, como membros os senhores, abaixo relacionados:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

• Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística - SMDUL:

• Titular: SÉRGIO CRUZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

• Suplente: ANA CLAUDIA KRULL, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheira Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

• Titular: MAURÍCIO DE OLIVEIRA AMARAL, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.691-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.609-97.

• Suplente: FRANCIELY DE SOUZA SILVA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Projeetista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.300-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.849-40.

• Suplente: GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.736-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-20.

• Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:

• Titular: DISNEI ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.371-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.609-15.

• Suplente: ANNE CATHARYNNE AMANTINO DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.477-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.759-99.

• Titular: ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.404-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.469-79.

• Suplente: MIRIAN NUNES NACLI RAMOS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão, Convênios e Prestação de Contas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.662-3 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.398-04.

• Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SETMA:

• Titular: THIAGO LUIZ POMKERNER, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Florestal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.262-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.609-33.

• Suplente: ZENI DE MATTOS MENDES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.691-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.499-72.

• Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

• Titular: VALERIA ALVES DE SOUZA MICHALSKI, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.265-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.299-32.

• Suplente: CAMILA ROLIM DE MOURA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.317-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-60.

• Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH:

• Titular: KETLIN SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.728-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.889-26.

• Suplente: JULIANE CRISTINA TRAMONTIM DE SOUZA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.068-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.579-95.

• Representante da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV:

• Titular: MARIA INES DOS SANTOS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.000-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-04.

• Suplente: LUCIANA CANAVESE CESÁRIO PEREIRA PASSOS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Administrativo e Expediente, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.631-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.559-76.

• Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SEDEA:

• Titular: EVELYN FELIX DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Comércio, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.071-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.459-93.

• Suplente: PEDRO LEOCADIO DELGADO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Presidente do SAMAE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.141-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.999-20.

• Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:

• Titular: SIMONE SANTOS SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.360-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.969-41.

• Suplente: CARLA THAYARA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXX.334-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-71.

• Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

• Titular: ROSANGELA DE MOURA ABREU, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor Administrativo SMS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.313-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.258-07.

• Suplente: ANELISE JULIANI DOS SANTOS, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.870-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-30.

• Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR:

• Titular: TANIA MARISTELA MUNHOZ, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.415 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.688-03.

• Suplente: LUCAS MADUREIRA FERREIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.063-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-08.

• Representante do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE:

• Titular: CÍCERO VIEIRA TORRES NETO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Presidente do SAMAE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.174-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.459-10.

• Suplente: DJALMA CAMARGO NETO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.726-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.189-41.

II. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

• JOSÉ MARCOS PESSA FILHO, brasileiro, viúvo, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.212-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-72.

• CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, brasileiro, casado, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.514-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.569-63.

• DIVALEI DA SILVA MELO, brasileiro, casado, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.808-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.459-81.

III. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE JAGUARIAÍVA - ACIAIA:

• Titular: ALUÍSIO PIRES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.844-4 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.669-91.

• Suplente: FÁBIO DIAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.839-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.969-91.

IV. REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES ACADÊMICAS:

• Representantes do Instituto Federal do Paraná Campus Jaguariáiva:

• Titular: DOUGLAS IVO D'ESPINDOLA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.710-2 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.829-84.

• Suplente: ANA PAULA SOUZA THON, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.461-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.609-93.

V. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE OU SINDICAIS:

• Titular: MARCONI FERREIRA DE BARROS, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.992-4 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.389-91.

• Suplente: JOSÉ LUIZ DA FONSECA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.959-72 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.531-2.

VI. REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR:

• Titular: VITOR PAULO ONYSKO, brasileiro, solteiro, Sargento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.193-9 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.519-54.

• Suplente: EVERSON LUIZ SOBEIRO, brasileiro, casado, soldado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.304-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.987.

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



**VII. REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIROS:**

o **Titular:** PAULO SÉRGIO GUALDEZI, brasileiro, divorciado, Comandante, portador da Cédula de Identidade RG nº. X.XXX.207-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-76;

o **Suplente:** JUNIOR MACIEL, brasileiro, divorciado, Bombeiro Militar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.991-9 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-72.

**Art. 2º.** O Conselho de Desenvolvimento Municipal é responsável pelo acompanhamento, controle da implantação e gestão do Plano Diretor Municipal de Jaguariáiva.

**Art. 3º.** O Conselho terá como principais atribuições:

I. examinar a viabilidade dos projetos;  
II. estabelecer prioridades na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal;

III. acompanhar a aplicação da legislação municipal relativa ao planejamento e desenvolvimento territorial, propor e opinar sobre a atualização, complementação, ajustes e alterações do Plano Diretor Municipal;

IV. analisar e aprovar projetos de empreendimentos de impactos significativos, bem como indicar medidas compensatórias, mitigadoras e alterações que entender necessário, sem prejuízo das demais aprovações previstas na legislação;

V. promover o acompanhamento de políticas setoriais integradas que tenham relação com o desenvolvimento territorial do Município;

**Artigo 4º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público, nos termos do artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2155/2010.

**Artigo 5º.** Fica revogado as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 795/2022.

**Artigo 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 7º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

**DECRETO nº. 1104/2024**

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, Inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e o artigo 15 8º da Lei Federal nº. 8666/93, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 07791/2022 e 10788/2024,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** NOMEIA para integrarem a COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE COMPRAS, os senhores:

**Como Presidente, o Senhor:**

o LUCIANO WASHINGTON FREITAS, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Gestão, Expediente e Arquivo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.232-5 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-54.

**Como responsável pelo recebimento de Material de Expediente, a Senhora:**

o CEILA JOSE BUENO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Relações Administrativas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.568-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-04.

**Como responsável pelo recebimento de EPI'S, EPC'S, uniformes e extintores, a Senhora:**

o MARCIA CRISTINA VALENTM, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.253-8 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-20.

**Como responsáveis pelo recebimento de gêneros alimentícios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:**

o JULIANA OLIVO DE SALES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.937-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-50;

o ADRIANA DE CASTRO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Cozinha/Merendina, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.538-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91.

**Como responsável pelo recebimento de material e equipamentos eletrônicos em geral, o Senhor:**

o RODOLFO GUERKE JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06.

**Como responsável pelo recebimento de material escolar e de expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, a Senhora:**

o ROSANE SCATOLIN MACHADO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.236-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-04.

**Como responsável pelo recebimento de equipamentos e peças para veículos automotores:**

o CRISTIAN SCHMIGUEL, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Logística, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.575-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.289-49;

**Como responsável pelo recebimento de materiais de construção em geral, o Senhor:**

o WILLIAM CESAR DE MENDONÇA PERES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.357-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.089-83.

**Como responsável pelo recebimento de material elétrico, o Senhor:**

o SILVIO BARROS DE MIRANDA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Eletricista NR - 10, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.123-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.469-20.

**Como responsável pelo recebimento de produtos farmacológicos e correlatos do Hospital Carolina Lupion - HCL:**

o DANIELLE ARAUJO TESSARINI, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.429-7 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

**Como responsável pelo recebimento de material de expediente e de gêneros alimentícios do Hospital Carolina Lupion - HCL, o Senhor:**

o MARCELA BERTONI DE CARVALHO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.869-55.

**Como responsável pelo recebimento de material de limpeza do Hospital Carolina Lupion - HCL, a Senhora:**

o JOSIANE AZEVEDO AUGUSTO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Monitor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.105-9 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.159-72.

**Como responsável pelo recebimento de gêneros alimentícios da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS, a Senhora:**

o THAIS BARROS LEITE JESUS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.498-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.889-20.

**Como responsável pelo recebimento de material de expediente da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS, o Senhor:**

o VALDIR DE MIRANDA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Oficial de Manutenção, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.623-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.989-46.

**Como responsável pelo recebimento de material de limpeza da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH, a Senhora:**

o ANA FLAVIA RODRIGUES MICHALOWSKI, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.972-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.959-23.

**Artigo 2º.** Todas as mercadorias devem ser recebidas no Almoarifado Central, exceto alimentos perecíveis e medicamentos.

**Artigo 3º.** A convocação dos membros designados neste Decreto, para recebimento das mercadorias e produtos, dar-se-á segundo a entrega dos mesmos junto ao Almoarifado Central, conforme a Secretaria correspondente, constituindo falta grave, deixar o membro quando convocado de comparecer ao ato de recebimento de mercadorias.

**Artigo 4º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 5º.** Fica Revogado o Decreto nº. 569/2022.

**Artigo 6º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 7º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES DE OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024**

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados no Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **Aquisição de mochila escolar, estojo e squeeze para compor o Kit Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 17 de outubro de 2024 às 10h00min.** O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9437 – no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 03 de outubro de 2024

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL



**SAMAE**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

**CONTRATADA:** 54.214.054 FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA NETO  
**CNPJ:** 54.214.054/0001-89

**OBJETO:** É objeto do presente termo o credenciamento dos serviços de execução de pintura na Estação Elevatória do Distrito Industrial, conforme especificações contidas na função por ela credenciada e no termo de referência estabelecidas, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024 (EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.788,80

**VIGÊNCIA:** 03 de outubro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica  
3.3.90.39.16.00 – Manutenção Conservação de Bens Imóveis

Jaguariáiva, 03 de outubro de 2024.

EM BRANCO